



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 19/2015-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **BRUNO GUIVARES FILHO**, matrícula SIAPE nº 0054021, **SILVANI TEONILIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1036992, e **SÉRGIO MANUEL PAO MOLE BENTO**, matrícula SIAPE nº 1815049, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos no Parecer nº 237/2013 AGU/PGF/PF IF SERTÃO-PE, alínea c do item 15, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore